



**DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2011**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.013988/2010-80,

**RESOLVE:**

**I)** Estabelecer o dia 15 de abril de 2011 como data limite para Procuradoria Federal / UFRRJ – PROGER concluir e enviar parecer à Reitoria a respeito da análise de conformidade do Estatuto da UFRRJ aprovado em 13 de dezembro de 2010 pelo Conselho Universitário.

**II)** Estabelecer o dia 15 de abril de 2011 como data limite para as Direções de Instituto, coordenações de curso e demais instâncias acadêmicas organizarem medidas previstas para atender as mudanças decorrentes do Estatuto aprovado em 13 de dezembro de 2010 pelo Conselho Universitário.

**III)** Alterar o item II da Deliberação Nº 107, de 20 de dezembro de 2010, e estabelecer o dia 30 de maio de 2011 como data limite para a Comissão de Sistematização das Propostas para a Reforma do Estatuto, designada pela Portaria nº 1201/GR, de 06 de agosto de 2010, desenvolva o trabalho para reforma do Regimento Geral da UFRRJ.

**IV)** Estabelecer a disposição transitória de que todos os Institutos e demais unidades acadêmicas, bem como todos os Decanatos e demais Unidades administrativas deverão estabelecer até o dia 15 de abril de 2011 a sua dinâmica de transição entre o Estatuto em vigor desde 1975 e o Estatuto aprovado em 13 de dezembro de 2010 pelo Conselho Universitário.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
**Presidente**